

DOI: 10.30612/rmufgd.v12i23.16924

**‘Democracia na América’: entre contradições e conflitos
reemerge a retórica democrática na Estratégia de Segurança
Nacional Biden-Harris**

***‘Democracy in America’: among contradictions and conflicts,
the democratic rhetoric reemerges in the Biden-Harris National
Security Strategy***

***‘Democracia en América’: entre contradicciones y conflictos,
la retórica democrática resurge en la Estrategia de Seguridad
Nacional Biden-Harris***

Iago Gonçalves Ferreira

Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

E-mail: iago.goncalves.ri@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4695-1982>

Resumo: Nos últimos anos, os Estados Unidos têm vivenciado um período de crise política e de intensa polarização social, que ocasionaram acontecimentos históricos excepcionais, expondo as fragilidades e contradições existentes na ‘Democracia Americana’. Contudo, historicamente, o país tem reivindicado o predicado excepcional de referência de democracia liberal, a representar um ‘farol’ para a humanidade, a despeito de eventuais adversidades e contradições internas. Em meio a uma transição de governos turbulenta, a presidência de Joe Biden busca solucionar as instabilidades políticas e sociais internas, ao mesmo tempo em que uma conjuntura geopolítica desafiadora se delineia no plano internacional, com a ascensão da China e o reascensão da Rússia como potências rivais desafiantes da liderança global. À vista disso, a nova Estratégia

de Segurança Nacional, publicada em outubro de 2022, visa apresentar os principais valores, propósitos e desafios a serem enfrentados pelo governo Biden-Harris, respaldando-se na retórica democrática como importante recurso estratégico. Nesse sentido, esse ensaio analítico-crítico teve como objetivo analisar a retórica democrática emergente na nova Estratégia de Segurança Nacional Biden-Harris, à luz dos aspectos históricos e filosóficos que moldaram a ‘Democracia Americana’.

Palavras-chave: Democracia; Segurança Nacional; Crise Política.

Abstract: In recent years, the United States has experienced a period of political crisis and intense social polarization, which led to exceptional historical events, exposing weaknesses and contradictions of ‘American Democracy’. However, historically, the country has claimed the exceptional predicate of reference of liberal democracy, representing a ‘lighthouse’ for humanity, despite possible adversities and internal contradictions. In the midst of a turbulent transition of governments, Joe Biden’s presidency seeks to resolve internal political and social instabilities, while at the same time a challenging geopolitical situation is outlined at the international level, with the rise of China and the re-ascension of Russia as rival powers challenging global leadership. In view of this, the new National Security Strategy, published in October 2022, aims to present the main values, purposes and challenges to be faced by the Biden-Harris government, supported by democratic rhetoric as an important strategic resource. Therefore, this analytical-critical essay aimed to analyse the emerging democratic rhetoric in the new Biden-Harris National Security Strategy, in light of the historical and philosophical aspects that shaped the ‘American Democracy’.

Keywords: Democracy; National Security; Political Crisis.

Resumen: En los últimos años, Estados Unidos ha vivido un período de crisis política e intensa polarización social, que ha dado lugar a acontecimientos históricos excepcionales, que exponen las debilidades y contradicciones que existen en la ‘Democracia Americana’. Sin embargo, históricamente, el país ha reivindicado el excepcional predicado de referencia de la democracia liberal, representando un ‘faro’ para la humanidad, a pesar de las posibles adversidades y contradicciones internas. En medio de una turbulenta transición de gobiernos, la presidencia de Joe Biden busca resolver inestabilidades políticas y sociales internas, al mismo tiempo que se perfila una desafiante situación geopolítica a nivel internacional, con el ascenso de China y la reascensión de Rusia. como potencias que desafían a sus rivales por el liderazgo mundial. Ante ello, la nueva Estrategia de Seguridad Nacional, publicada en octubre de 2022, tiene como objetivo presentar los principales valores, propósitos y desafíos que deberá enfrentar el gobierno de Biden-Harris, apoyado en la retórica democrática como importante recurso estratégico. En este sentido, este ensayo analítico-crítico tuvo como

objetivo analizar la retórica democrática emergente en la nueva Estrategia de Seguridad Nacional Biden-Harris, a la luz de los aspectos históricos y filosóficos que conformaron la 'Democracia Americana'.

Palabras clave: Democracia; Seguridad Nacional; Crisis Política.

Recebido em: 25/03/2023

Aceito em: 11/07/2023

INTRODUÇÃO

Ao longo de sua trajetória histórica como nação independente, os Estados Unidos da América (EUA) têm reivindicado o predicado excepcional de se constituírem uma democracia liberal, cujos valores representariam um ‘farol’ para toda a humanidade. Os ideais de liberdade, democracia e excepcionalidade marcaram profundamente a formação dos EUA enquanto Estado-nação, servindo de respaldo à expansão territorial no século XIX, às estratégias geopolíticas durante a Guerra Fria no século XX, e às intervenções militares no século XXI.

Após o término da Segunda Guerra Mundial, EUA e aliados engajaram-se na arquitetura de um agrupamento político-ideológico, constituído por instituições multilaterais, normas diplomáticas e doutrinas econômicas, amplamente reconhecido como ‘Ordem Internacional Liberal’. Sob liderança dos EUA e composta predominantemente por países ocidentais, essa ordem sustentava as ideias de democracia e ‘mundo livre’ assumidas pelos norte-americanos, contrapondo-se assim ao bloco de países socialistas, liderados pela União Soviética. Por conseguinte, delineava-se a conjuntura da Guerra Fria, na qual as duas superpotências lideraram ordens limitadas que concorriam nos âmbitos ideológico, político e militar (IKENBERRY, 2018; MEARSHEIMER, 2019).

Contudo, com o colapso da União Soviética e término da Guerra Fria, o cenário geopolítico internacional tornou-se propício às aspirações hegemônicas dos EUA, visto que, a maioria das contenções antagônicas havia desvanecido. Assim, frente ao novo panorama, a ‘Ordem Internacional Liberal’ expandiu seu regime de regras, normas e instituições intergovernamentais globalmente, incorporando assim grande parte de antigos adversários dos EUA, fortalecendo ainda mais as visões ideológicas, os objetivos estratégicos e, sobretudo, a liderança estadunidense¹ (BORDACHEV, 2022; DHINGRA; KATARIA, 2022; MEARSHEIMER, 2019).

Frente a esse contexto, na década de 1990, os EUA ascenderam como maior potência mundial, sobressaltando-se sobre os demais países nos campos militar, econômico e tecnológico. Dessa forma, a liderança norte-americana projetava-se sobre o sistema internacional, alcançando além de aspectos organizacionais - como acordos de cooperação, regras e normas

1 A respeito da adoção dos termos ‘norte-americano(a)’, ‘estadunidense’ e ‘americano(a)’ em referência aos Estados Unidos da América (EUA), considerou-se as definições da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, instituição vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, que conceitua: “A rigor, “americano” é o gentílico de “América” ou “Américas”; “norte-americano”, o gentílico de “América do Norte”; e “estadunidense”, o gentílico de “Estados Unidos”. Nesse sentido, a despeito das divergências conceituais e teóricas em relação aos termos, optou-se pelo uso de distintas formas de referência aos EUA como recurso textual, em convergência com o posicionamento da FUNAG: “Quando o contexto não permite interpretações dúbias, podem-se usar as formas “americano” ou “norte-americano” com referência aos EUA.” (BRASIL, 2020).

internacionais, instituições multilaterais e sistemas financeiro e monetário - sobretudo, elementos ideológicos e prescritivos que se enraizaram nas estruturas do sistema internacional, reforçando a retórica democrática norte-americana (BORDACHEV, 2022; DHINGRA; KATARIA, 2022; IKENBERRY, 2018; MEARSHEIMER, 2019).

No contexto pós-Guerra Fria, todavia, o domínio incontestável de única potência mostrou-se um tópico de divergência entre notáveis teóricos (BORDACHEV, 2022), com alguns considerando um quadro de unipolaridade norte-americana, enquanto outros ponderavam ao reconhecerem a influência de outras grandes potências, mesmo com expressiva assimetria de poder dos EUA². A despeito de tais dissensos, a projeção dos valores e ideias estadunidenses exerceram papel preponderante no ordenamento internacional do final do século XX.

Entretanto, a partir dos anos 2000, tal conjuntura tornou-se adversa à liderança norte-americana com a ascensão de potências emergentes, os ataques terroristas de 11 de setembro, o declínio relativo dos poderes militar e econômico dos EUA, bem como a ameaça chinesa ao *status quo* estadunidense. Assim, mesmo diante de contrariedades, o projeto hegemônico dos EUA sustentou-se sobre o excepcionalismo norte-americano e o modelo de democracia liberal (DHINGRA; KATARIA, 2022; MEARSHEIMER, 2019; SASSOON, 2021).

Todavia, a recente polarização político-social vivenciada pelos EUA, juntamente às conturbadas eleições presidenciais de 2020 e à invasão do Capitólio em 2021, expuseram as fragilidades e contradições da democracia norte-americana, maculando o protótipo excepcionalista. Diante desse quadro, Joe Biden assume a presidência dos EUA, imbuindo-se da missão de ‘reconstruir’ a liderança global norte-americana, propósito que se mostrou patente na nova Estratégia de Segurança Nacional (ESN) Biden-Harris, que visa a “promoção dos interesses vitais” dos EUA e a luta por “um mundo livre, aberto, próspero e seguro” (EUA, 2022, n.p.).

Considerando tais aspirações, pode-se notar a continuidade da visão hegemônica historicamente contemplada pelos EUA, a qual foi denominada de ‘hegemonia benevolente’ por Francis Fukuyama (2006). A partir desse conceito, o autor caracteriza a crença de que a liderança hegemônica dos EUA, por estar fundada nas ideias de liberdade e excepcionalidade,

2 A hegemonia dos Estados Unidos da América (EUA), na conjuntura pós-Guerra Fria, tem sido objeto de discussões no campo das Relações Internacionais, evidenciando duas correntes principais de interpretações. Por um lado, alguns teóricos sustentam que, após o colapso da União Soviética, os EUA despontaram como única superpotência mundial, delineando assim uma ordem internacional unipolar. Dentre os autores com esse pensamento, destacam-se Charles Krauthammer, Francis Fukuyama e John Mearsheimer. A partir de perspectiva distinta, outros teóricos argumentam que, a despeito da assimetria de poder dos EUA em relação às demais potências, o cenário internacional pós-Guerra Fria não evidenciou o predomínio de uma única potência incontestável. Nesse sentido, Samuel Huntington propõe o conceito de ‘uni-multipolaridade’ para descrever tal contexto.

determinaria o comportamento desinteressado e altruísta do país no cenário global, de forma a prover bens públicos globais, incluindo segurança e liberdade. Tal percepção, no entanto, tem se mostrado mais um recurso retórico-ideológico, na medida em que sempre se orientou aos interesses nacionais norte-americanos, tanto em presidências democratas como em repúblicas (FUKUYAMA, 2006).

Nessa perspectiva, embora os valores de liberdade, democracia e excepcionalidade revelem-se patentes ao longo da trajetória política dos EUA — incluindo as ESNs publicadas pela Casa Branca desde 1980 —, o contexto político-social doméstico, juntamente à conjuntura internacional adversa, expõem as contradições emergentes da adoção da retórica democrática como recurso estratégico de projeção de poder norte-americano.

Diante desse quadro, esse ensaio analítico-crítico busca analisar a retórica democrática postulada na ESN Biden-Harris a partir da reflexão crítica do percurso histórico da Democracia Americana e do cenário atual de crise político-social recentes ameaças às instituições e à democracia nos EUA.

‘DEMOCRACIA NA AMÉRICA’: AS CONCEPÇÕES LIBERAIS DE DEMOCRACIA E AS RAÍZES DO EXCEPCIONALISMO NORTE-AMERICANO

Ao longo dos séculos, o conceito de democracia assumiu diferentes significados e representações, distinguindo-se a partir dos contextos históricos, culturais, ideológicos, políticos, sociais e morais. Nesse sentido, alguns filósofos consideram que o termo representa um ‘conceito essencialmente contestado’, evidenciando assim um caráter promíscuo e até mesmo retórico, não sendo possível o estabelecimento de um entendimento único ou absoluto (CRICK, 2002).

À vista disso, dentre as principais vertentes teóricas acerca da ‘democracia’ no Ocidente, o pensamento liberal dos séculos XVIII e XIX influenciou proeminentemente na concepção democrática concebida nos EUA, frente ao advento de sua emancipação da Coroa Britânica. Sob esse prisma, a Independência dos EUA teve marcada influência filosófica das ideias e teóricos do Iluminismo, dentre os quais destaca-se o filósofo inglês John Locke (1632-1704). Segundo as concepções de Locke, o vínculo entre o Estado e seus cidadãos baseava-se em um contrato imaginário, sob o qual os indivíduos teriam assegurados os “direitos naturais do homem”: liberdade, felicidade e prosperidade. Portanto, quando o Estado não garante aos cidadãos a

possibilidade de defesa de seus direitos naturais, esses poderiam e deveriam contrapor-se à opressão do Estado, por meio de uma revolução (KARNAL *et al.*, 2021).

Embora as elaborações de John Locke relacionassem-se essencialmente com a Revolução Gloriosa inglesa, as ideias liberais conquistaram paulatinamente mais relevância na tradição política britânica, sendo então assimiladas pelos colonos da América ao longo das décadas (KARNAL *et al.*, 2021). Dessa maneira, ante às políticas mercantilistas e novas leis impostas pelos britânicos nos anos precedentes às Guerras de Independência dos EUA, a noção de legitimidade das reivindicações, baseando-se na premissa jusnaturalista dos ‘direitos naturais do homem’, foi sendo gradualmente incorporada pelos colonos, fomentando o ideário da Revolução Americana (IZECKSOHN, 2021; KARNAL *et al.*, 2021).

A Declaração de Independência dos EUA, até então Treze Colônias Britânicas, foi aprovada pelo Congresso Continental em 4 de julho de 1776, após uma sucessão de disputas e conflitos entre colonos, o Parlamento e a Coroa Britânicos. A Declaração arguia a defesa dos ‘direitos naturais do homem’ em contraposição às medidas tirânicas do Rei George III, ressaltando a igualdade entre os cidadãos a partir do mote ‘Todos os homens foram criados iguais’ (IZECKSOHN, 2021; KARNAL *et al.*, 2021).

De acordo com Karnal *et al.* (2021), a Declaração de Independência dos EUA manifesta teor tipicamente ilustrado, entremeando elementos do pensamento racional com argumentos religiosos protestantes, de maneira a buscar respaldar o evento histórico, até então inédito, a separação de uma colônia americana de uma metrópole europeia. Por conseguinte, os autores do documento procuraram expressar o sentimento de relevância e singularidade do movimento, como se “as colônias estivessem diante do tribunal do mundo” (KARNAL *et al.*, 2021, p. 86). Assim, a despeito dos conflitos e obstáculos enfrentados para a garantia da Independência nos anos subsequentes, a consolidação da empreitada, de certa maneira, delineava os primeiros traços do ideário excepcionalista dos EUA.

Contudo, as visões de liberdade da Declaração de Independência eram contraditórias, na medida em que se restringiam aos colonos homens, brancos e proprietários de terras, ignorando os direitos civis tanto das mulheres colonas como dos cerca de um quinto de pessoas escravizadas que habitavam as colônias. A contradição manteve-se na Constituição dos EUA — formulada pelo Congresso em 1787 e ratificada em 1788 — a qual postergou a resolução das divergências entre os estados acerca da nacionalização da cidadania, da abolição da escravidão e da colonização de novos territórios. Dessarte, delineava-se assim uma das primeiras contradições entre os valores de liberdade e as práticas políticas dos EUA (IZECKSOHN, 2021).

Além disso, diante da importância em se manter a união e a coesão entre as antigas colônias, Colley (2021) destaca que a Constituição de 1787 também buscava a construção da ideia de “uma nação americana unida”, a partir da “sedutora e triunfante impressão de unanimidade e ordem”, a qual segundo a autora “a rigor ainda não existia” (COLLEY, 2021, p. 124).

À vista disso, erguia-se ainda a necessidade de concepção de uma identidade nacional, engendrada através de símbolos, personagens e ideias. Assim, a tradição política e historiográfica estadunidense assume elementos simbólicos e retóricos como os ‘Pais Fundadores’ (*Founding Fathers*) — signatários da Declaração de Independência, com destaque para George Washington (1732-1799) e Benjamin Franklin (1706-1790) — e as ideias de liberalismo e excepcionalismo da ‘América’, fundadas na autopercepção dos americanos como bastiões da liberdade, oportunidade e civilidade, o que revelaria, portanto, o caráter especial e excepcional do povo norte-americano em relação ao restante do mundo (IZECKSOHN, 2021; KARNAL *et al.*, 2021; KIELY, 2005).

Sob outra perspectiva, no período das Guerras de Independência, os EUA precisavam convencer os governos europeus da seriedade do novo Estado emergente nas Américas, de maneira que obtivessem reconhecimento internacional de sua autonomia em relação aos britânicos, bem como angariassem empréstimos, suporte militar e fluxos comerciais. Por conseguinte, o ideário excepcionalista e modernizante repousava nos preceitos democráticos e liberais expressos na Constituição, a qual foi difundida amplamente ao redor do mundo por meio de diplomatas e cônsules estadunidenses, fundando assim, as bases do que se tornaria o arquétipo excepcionalista³ da ‘Democracia Americana’ (COLLEY, 2021).

Vale destacar, no entanto, que pensadores e correntes liberais emergentes na Europa e nos EUA no século XVIII — inspirados nas visões das Revoluções Americana e Francesa e em pensadores como Benjamin Constant e Jean-Jacques Rousseau —, compreendiam a ‘democracia’ a partir da ideia de direitos fundamentais como liberdades civis, políticas, de pensamento e de imprensa. Sendo assim, tais correntes liberais reconheciam-se como ‘constitucionalistas’ ou ‘republicanos cívicos’, não especificamente como ‘democratas’. Por conseguinte, o modelo de organização política norte-americana era então denominado como ‘república’ (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998; CRICK, 2002; IZECKSOHN, 2021).

3 Embora o ideário e a crença nos atributos excepcionais da nação norte-americana ascendam na política dos EUA junto às elites “fundadoras” do país, ainda no século XVIII, o conceito de ‘excepcionalismo Americano’ somente emerge a partir da década de 1920, sob forte influência das políticas do governo Woodrow Wilson, assim como da conjuntura pós-Primeira Guerra Mundial (DOMINGUES, 2009; HODGSON, 2009).

No século XIX, os debates acerca da ‘democracia’ desenvolveram-se em torno do confronto das doutrinas políticas dominantes à época — liberalismo e socialismo —, fomentando o conceito liberal de ‘democracia moderna’, que compreende noções de representação política, participação popular e liberdades civis (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998; CRICK, 2002). Nessa conjuntura, despontam os pensamentos do político e historiador francês Alexis de Tocqueville (1805-1859), os quais contribuíram substancialmente para a retórica excepcionalista democrática dos EUA (IZECKSOHN, 2021; KARNAL *et al.*, 2021; SINGER; ARAÚJO; BELINELLI, 2021).

Sob encargo do rei francês Louis Philippe I, Tocqueville aportou nos EUA em 1831, acompanhado por seu amigo Gustave de Beaumont, tendo como missão estudar o sistema penitenciário do país. Após dez meses de atividades de pesquisa, o pensador francês tornou-se um entusiasta do regime político e da sociedade norte-americanos, fato que o inspirou a publicar a obra *A Democracia na América (De La Démocratie en Amérique)* organizada em dois volumes, os quais foram publicados nos anos de 1835 e 1840, respectivamente (CREMONESE, 2014).

Em *A Democracia na América*, Tocqueville apresenta suas impressões sobre a organização política dos EUA, exaltando a igualdade de condições, a liberdade e a prosperidade como valores primordiais da democracia norte-americana, em contraste com a conjuntura europeia, arraigadamente aristocrática e monárquica. De acordo com o pensador, o espírito democrático teria partido da Europa junto aos colonos que chegaram na América no século XVII, se libertando assim das correntes contrárias que impediam sua ascensão no Velho Mundo (CREMONESE, 2014; TOCQUEVILLE, 2000).

A partir de uma análise detalhada, Alexis de Tocqueville explora diversos elementos que compõem a ‘Democracia Americana’, como o sistema político, os partidos, a sociedade e as instituições, ressaltando similaridades e divergências em relação aos países europeus, sobretudo a França. Sob a perspectiva do autor, os históricos conflitos da Europa impediam o desenvolvimento da democracia a partir de seus próprios caminhos, diferentemente da América, em que se desenvolveria de acordo com suas características intrínsecas (TOCQUEVILLE, 2000).

Nesse sentido, Tocqueville compreende a democracia a partir de uma concepção teleológica, representando um princípio histórico e universal, que inevitavelmente alcançaria todas as sociedades ao longo de seus processos de desenvolvimento civilizatório (CREMONESE, 2014; TOCQUEVILLE, 2000). Ademais, a participação e a ação política dos indivíduos mostraram-se atributos bastante enfatizados pelo autor, como pode ser notado no excerto:

Na América, o povo nomeia aqueles que fazem a lei e aqueles que a executam; eles próprios formam o júri que pune as infrações à lei. Não são apenas instituições democráticas em seus princípios, mas também em todos seus desenvolvimentos; assim o povo nomeia seus representantes diretamente e geralmente os escolhe todos os anos visando mantê-los mais completamente sob sua dependência. É, portanto, realmente o povo quem dirige, e embora a forma de governo seja representativa, é evidente que as opiniões, os preconceitos, os interesses e mesmo as paixões do povo não podem encontrar obstáculos duradouros que os impeçam de ter efeito nos rumos diários da sociedade (TOCQUEVILLE, 2000, p. 206, tradução nossa)⁴.

Em relação às considerações de Tocqueville, a fim de se evitar interpretações anacrônicas, cabe ponderar que o momento histórico vivenciado pelo pensador francês, anos 30 do século XIX, revelava um contexto no qual direitos civis e políticos não eram minimamente garantidos na grande maioria dos países, assim como diversas monarquias resistiam às transformações políticas e sociais, seja na Europa ou até mesmo no Brasil. Dessarte, ao deparar-se com um “novo” Estado, organizado a partir dos valores de liberdade e igualdade — ainda que mais no plano retórico que no factual —, Tocqueville concebeu os avanços em direção a princípios republicanos e liberdades civis como notáveis diferenciais da ‘Democracia Americana’.

Entretanto, a respeito da escravidão nos EUA, Tocqueville posicionava-se explicitamente contrário, compreendendo-a como uma temerária contradição aos ideais de liberdade e “igualdade de condições entre os homens”, além de representar uma desonra ao trabalho de forma a favorecer a ociosidade na sociedade. Ademais, a persistência de um regime escravocrata no país configurava um cenário de conflito social com potencial de desencadear profundos conflitos sociais, levando até mesmo a confrontos e levantes violentos (CREMONESE, 2014; SINGER; ARAÚJO; BELINELLI, 2021).

Por essa acepção, acerca da omissão da questão da escravidão tanto na Declaração de Independência quanto na Constituição, cabe pontuar que tal lacuna refletia o complexo arranjo engendrado entre as elites políticas dos estados do norte, mais propensas à abolição, e dos estados do sul, defensoras da escravidão, com vistas a sustentar a coesão política do recém-emancipado país (SINGER; ARAÚJO; BELINELLI, 2021).

4 “In America the people name those who make the law and those who execute it; they themselves form the jury that punishes infractions of the law. Not only are institutions democratic in their principle, but also in all their developments; thus, the people name their representatives directly and generally choose them every year in order to keep them more completely under their dependence. It is therefore really the people who direct, and although the form of government is representative, it is evident that the opinions, the prejudices, the interests, and even the passions of the people can find no lasting obstacles that prevent them from taking effect in the daily direction of society.” (TOCQUEVILLE, 2000, p. 206).

A obra de Tocqueville, juntamente com as iniciativas diplomáticas de divulgação da Constituição e do ideário da ‘Democracia Americana’, favoreceram a construção do arquétipo de desenvolvimento político e democrático do país no plano internacional, reforçando assim a retórica excepcionalista norte-americana, a despeito das contradições, incoerências e conflitos sociais internos (COLLEY, 2022; GRAHAM; SVOLIK, 2020).

A concepção excepcionalista também se revelou por meio da doutrina do ‘Destino Manifesto’ emergente na década de 1840. Segundo Domingues (2009), o termo apareceu pela primeira vez em um editorial intitulado “*The Great Nation of Futury*” (A Grande Nação do Futuro), publicado no jornal *United States Magazine* em 1839. No texto, o autor John L. O’Sullivan (1813-1895) defendia que os americanos não buscassem emular a Europa, mas que reconhecessem sua responsabilidade predestinada em liderar o mundo em direção à liberdade universal, igualdade e “salvação do homem” (DOMINGUES, 2009).

Constituída por elementos ufanistas e religiosos, a doutrina do ‘Destino Manifesto’ sustentava que a nação norte-americana revelava atributos singulares e excepcionais, forjados nos preceitos republicanos e cívicos assumidos por seus *Founding Fathers*. Assim, não teria sido corrompida pelas degenerações e desvirtudes da Europa, marcada por conflitos, guerras, escravidão de povos e disputas por coroas. Por conseguinte, os EUA — agraciados por Deus — teriam como destino e missão difundir seus valores civilizacionais e democráticos para as demais nações (DOMINGUES, 2009; HIETALA, 2003).

Nesse sentido, ao longo da década de 1840, as noções do ‘excepcionalismo Americano’ e do ‘Destino Manifesto’ sustentaram os projetos expansionistas dos EUA, respaldando a anexação do Texas em 1845, assim como a incorporação da Califórnia e do Novo México em 1848. Dessa maneira, tais visões serviam de recurso retórico tanto para legitimar a política externa imperialista norte-americana, quanto para enaltece-la frente ao colonialismo e mercantilismo europeus (HIETALA, 2003; HODGSON, 2009).

Frente a essas acepções, Hietala (2003) ressalta:

Ao unir seus conceitos de excepcionalismo e império, os expansionistas encontraram uma justificativa para negar a todas as outras nações e povos, fortes ou fracos, de qualquer direito a qualquer porção de todo o continente norte-americano (HIETALA, 2003, p. 261, tradução nossa)⁵.

5 “By joining their concepts of exceptionalism and empire, the expansionists found a rationale for denying to all other nations and peoples, whether strong or weak, any right to any portion of the entire North American continent.” (HIETALA, 2003, p. 261).

Assumindo o ideário excepcionalista de liberdade e democracia, os EUA consolidam suas aspirações territoriais expansionistas no decorrer do século XIX, adquirindo protagonismo regional nas Américas. Posteriormente, em meio às disputas entre as potências europeias e a eclosão da Primeira Guerra Mundial, o excepcionalismo e a retórica democrática norte-americanos mostraram-se robustecidos, fomentando as pretensões hegemônicas e ações intervencionistas do país nas décadas subsequentes. Tais perspectivas expressam-se emblematicamente nas palavras do presidente Woodrow Wilson (1856-1924) em 1916, que considerava que os EUA deveriam “tornar o mundo seguro para a democracia” (HODGSON, 2009; KIELY, 2005; MINGST; ARREGUÍN-TOFT, 2014). Sob esse prisma, o ideal democrático tornou-se menos um consenso moral intrinsecamente enraizado na sociedade norte-americana e mais um elemento do sentimento de identidade, singularidade e distinção nacional.

‘DEMOCRACIA AMERICANA’ EM CRISE: A ASCENSÃO DO POPULISMO DE EXTREMA-DIREITA E A CORROSÃO DO ARQUÉTIPO DEMOCRÁTICO NORTE-AMERICANO

Nas últimas décadas, a ascensão de movimentos político-sociais de extrema-direita, com caráter nacional-populista, desencadeou profundas transformações e conflitos em diversos países ao redor do mundo, incluindo França, Itália, Hungria, Reino Unido e EUA (EATWELL; GOODWIN, 2020). Embora o conceito de populismo de extrema-direita ainda incite debates teóricos, Mudde (2017) propõe a compreensão desses movimentos a partir de três características principais: nativismo, autoritarismo e populismo (MUDDE, 2017).

Segundo esse entendimento, a noção de nativismo representaria uma combinação de nacionalismo e xenofobia, sustentando que os Estados devem ser habitados exclusivamente por seus grupos nativos, de forma a valorizar traços identitários nacionais, ao passo que se rejeita pessoas e culturas estrangeiras. O autoritarismo expressa-se através da crença de uma sociedade estritamente ordenada e disciplinada, em que infrações ou desvios são punidos severamente, sobretudo quando contradizem comportamentos tidos como tradicionais. Por fim, o populismo manifesta-se por meio da concepção da sociedade em dois grupos antagônicos, o povo e as elites, de maneira que os líderes da extrema-direita se posicionam como ‘porta-vozes’ da população contra as ‘elites estatais’, vistas como corruptas, insensíveis, privilegiadas e/ou incompetentes (MUDDE, 2017).

À vista dessas acepções, Elliott (2021) sustenta que a derrocada da democracia americana tem sido delineada há algumas décadas, emergindo da crise de representatividade e

de confiança nos sistemas políticos e regimes democráticos. A crise financeira global de 2008 — iniciada após o colapso do mercado imobiliário dos EUA — desencadeou um profundo desencantamento político na sociedade estadunidense, principalmente à vista do abandono da retórica neoliberal de estado mínimo, a pretexto do resgate do sistema financeiro com vultosos recursos estatais (EATWELL; GOODWIN, 2020; ELLIOTT, 2021).

Dessa maneira, os movimentos populistas de extrema-direita encontraram ressonância em determinados segmentos da sociedade, que expressavam revolta contra o *establishment* político, os valores liberais e a globalização. Por conseguinte, partidos e políticos tradicionais passaram a ser vistos com descrença e desconfiança, fomentando o surgimento do populismo contemporâneo (EATWELL; GOODWIN, 2020; ELLIOTT, 2021).

Frente ao cenário de contestação social às classes políticas, o candidato do Partido Republicano Donald Trump apresentou-se como representante *anti-establishment* nas eleições presidenciais americanas de 2016. Empresário e personalidade televisiva, Trump ascendeu entre os quadros republicanos pautando-se em críticas ao sistema político norte-americano, às condições econômicas do EUA frente à disputa hegemônica com a China, bem como a discursos de exaltação patriótica e de aversão às políticas de migração, tendo o slogan *'Make America Great Again'* como principal slogan de campanha (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018; LIEBERMAN *et al.*, 2019). Disposto a confrontar o sistema político norte-americano, o candidato republicano proferiu ameaças a oponentes e ataques a grupos sociais com base em gênero, etnia e religião. Contudo, os imigrantes foram o principal alvo das ofensivas de Trump, que prometeu erguer um muro na fronteira entre México e EUA, custeado com recursos mexicanos (LIEBERMAN *et al.*, 2019).

Nessa perspectiva, Elliott (2021) argumenta que, apesar de se manifestar em alguns casos através de aversões ou contestações aos regimes democráticos — como observado no fenômeno *'trumpista'* nos EUA —, o cerne do populismo contemporâneo não seria intrinsecamente antidemocrático, residindo na percepção de apartamento das classes políticas em relação aos interesses da sociedade. Por outro lado, Traverso (2019) ressalta que o populismo também pode ser instrumentalizado como estratégia retórica, a fim de mobilizar massas da sociedade contra o sistema político, conferindo a imagem de *outsider* (forasteiro) àqueles que se posicionam contrários ao *establishment*, como empreendido por Trump. No decorrer da campanha eleitoral, Trump promoveu discursos ufanistas, exaltando o patriotismo e a excepcionalidade norte-americanas, bem como disseminou informações distorcidas e conspiracionistas, explorando o sentimento de insatisfação de segmentos sociais desfavorecidos pelo atual cenário de globalização econômica, sobretudo massas de trabalhadores do *'cinturão da ferrugem'* (LIEBERMAN *et al.*, 2019).

Entretanto, a despeito dos comportamentos controversos, em novembro de 2016, Donald Trump elegeu-se o 45º presidente dos Estados Unidos, vencendo a candidata democrata Hillary Clinton — ex-secretária de Estado do governo Obama e ex-primeira-dama do presidente Bill Clinton — em total de delegados no colégio eleitoral, embora a democrata tenha alcançado maior quantitativo de votos eleitorais.

Na presidência, Trump passou a representar o principal símbolo do populismo de extrema-direita no cenário internacional, além de minar o grau de influência e liderança dos EUA em importantes espaços diplomáticos, políticos, militares e econômicos (LIEBERMAN *et al.*, 2019). Ademais, ao longo do mandato e, sobretudo, na campanha de reeleição em 2020, Trump tentou contra as instituições, as leis e o sistema democrático norte-americano, chegando a contestar a derrota eleitoral para o adversário, o candidato democrata e ex-vice-presidente Joe Biden, após o término da apuração de votos em novembro de 2020.

Embora emergente em um regime político democrático, Trump manifestou, reiteradamente, posições contestatórias e conspiracionistas acerca do processo eleitoral estadunidense, bem como concepções dúbias a respeito das normas democráticas (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018; LIEBERMAN *et al.*, 2019). Nas semanas subsequentes à derrota, o candidato republicano instigou suas bases eleitorais a contestar o resultado eleitoral, culminando com a invasão ao Capitólio em 6 de janeiro de 2021, durante a cerimônia de diplomação do presidente eleito Joe Biden.

As tentativas trumpistas de impedir a posse de Biden lograram-se mal sucedidas, todavia, a passagem de Trump pela Casa Branca desencadeou graves consequências ao sistema político estadunidense, provocando um grande desgaste ao modelo de democracia liberal reivindicado pelos EUA. De acordo com Lieberman (2019), a candidatura e a presidência de Donald Trump sugerem que alguns dos fundamentos da política dos EUA mudaram, implicando assim em um risco aumentado ao regime democrático e as estruturas políticas do país. Além disso, Nye Jr. (2020) ressalta que a postura desengajada e contestatória de Trump em relação à liderança norte-americana da Ordem Liberal Internacional — justificada pela percepção de que as alianças e instituições multilaterais beneficiavam mais aos outros países que aos EUA — contribuiu com a erosão do *soft power* norte-americano.

Entretanto, as contradições no campo da democracia e direitos civis não figuram tão recentes quanto a conjuntura atual pode sugerir, haja vista os episódios de segregação racial, desigualdade social, violação dos direitos humanos e violência que reiteradamente emergiram na história dos EUA (SASSOON, 2021). Em ponto de vista convergente, Kiely (2005) salienta que a autopercepção de excepcionalidade depende da supressão de diversos episódios controversos na história norte-americana, que incluem o massacre de nativos americanos, a ane-

xação de territórios no processo de expansão territorial norte-americana, o antecedente de escravidão e a discriminação racial institucionalizada até o século XX (KIELY, 2005).

Por essa interpretação, Fukuyama (2022) sublinha as contradições históricas do liberalismo e da democracia nos EUA:

...os primeiros liberais tinham um entendimento restrito de quem se qualificava como um ‘ser humano portador de direitos’. Este círculo era inicialmente limitado, nos Estados Unidos e outros regimes “liberais”, aos homens brancos que possuíam propriedades, e somente depois foi ampliado para outros grupos sociais (FUKUYAMA, 2022, p. 3).

Dessarte, os direitos civis não seriam valores intrínsecos à nação norte-americana, ao contrário, foram conquistados após longas lutas por direitos trabalhistas e sociais, protagonizadas por segmentos marginalizados da sociedade estadunidense (KIELY, 2005; SASSOON, 2021). Portanto, depreende-se que a ‘Democracia Americana’ não representa um paradigma de referência ao mundo, plenamente constituída e completamente livre de disfunções, mas sim sujeita a profundos conflitos políticos e sociais, assim como outros países. Por conseguinte, ainda que se reconheçam os predicados e as conquistas civis dos EUA, suas limitações e contradições revelam que, mais do que atributos morais e éticos diferenciais da nação estadunidense, a retórica democrática tem servido às estratégias geopolíticas estadunidenses.

Nesse sentido, a retórica e o arquétipo democráticos dos EUA — valiosos recursos de *soft power* e de delineamento geoestratégico — foram amplamente ameaçados e maculados a partir da presidência de Donald Trump e a ascensão do fenômeno trumpista, visto que externalizaram as fragilidades e conflitos da sociedade norte-americana. Diante desse cenário, a presidência de Joe Biden - Kamala Harris defronta-se com o desafio de conciliar e atenuar a polarização política e social domésticas, enquanto fortalece o projeto de liderança dos EUA no plano internacional e promove o engajamento de países aliados, intenções patentes na nova ESN Biden-Harris.

A ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA NACIONAL BIDEN-HARRIS: A DEMOCRACIA E A GEOPOLÍTICA DE PODER

Em 1986, o Congresso Americano promulgou o *Goldwater-Nichols Act*⁶, visando reorganizar o Departamento de Defesa e aperfeiçoar os processos de planejamento e gestão das po-

6 “Public Law 99-433 — Oct. 1, 1986 - Goldwater-Nichols Act” (EUA., 1986).

líticas de segurança e defesa dos EUA. Ademais, a lei federal também determinava que o presidente deveria apresentar anualmente aos congressistas um relatório denominado Estratégia de Segurança Nacional (ESN), delineando os objetivos e desafios geopolíticos do país, bem como as diretrizes que nortearão as estratégias do governo federal (EUA., 1986; POTY, 2021).

De acordo com a seção 603 do *Goldwater-Nichols Act*, as ESNs devem abranger:

Cada relatório de Estratégia de Segurança Nacional deve estabelecer a estratégia de segurança nacional dos Estados Unidos e incluir uma descrição e discussão abrangentes do seguinte:

- (1) Os interesses, metas e objetivos mundiais dos Estados Unidos que são vitais para a segurança nacional dos Estados Unidos.
- (2) A política externa, os compromissos mundiais e as capacidades de defesa nacional dos Estados Unidos necessárias para deter a agressão e implementar a estratégia de segurança nacional dos Estados Unidos.
- (3) Os usos propostos de curto e longo prazo dos elementos políticos, econômicos, militares e outros do poder nacional dos Estados Unidos para proteger ou promover os interesses e atingir as metas e os objetivos mencionados no parágrafo (1).
- (4) A adequação das capacidades dos Estados Unidos para executar a estratégia de segurança nacional dos Estados Unidos, incluindo uma avaliação do equilíbrio entre as capacidades de todos os elementos do poder nacional dos Estados Unidos para apoiar a implementação da estratégia de segurança nacional. (...)”. (EUA., 1986).

Embora o *Goldwater-Nichols Act* previsse a publicação anual das ESNs, esses relatórios mantiveram tal regularidade somente nas décadas de 1980 e 1990, de forma que, a partir dos anos 2000, passaram a ser encaminhados ao Congresso com periodicidade variável, porém se convencionando a publicação de uma ESN por mandato presidencial (EUA., 2023). Desde o início das publicações das ESNs, os valores democráticos têm sido reiteradamente dispostos como recurso retórico para subsidiar a defesa da posição hegemônica dos EUA e da Ordem Liberal Internacional (POTY, 2021).

7 “Each national security strategy report shall set forth the national security strategy of the United States and shall include a comprehensive description and discussion of the following: (1) The worldwide interests, goals, and objectives of the United States that are vital to the national security of the United States. (2) The foreign policy, worldwide commitments, and national defense capabilities of the United States necessary to deter aggression and to implement the national security strategy of the United States. (3) The proposed short-term and long-term uses of the political, economic, military, and other elements of the national power of the United States to protect or promote the interests and achieve the goals and objectives referred to in paragraph (1). (4) The adequacy of the capabilities of the United States to carry out the national security strategy of the United States, including an evaluation of the balance among the capabilities of all elements of the national power of the United States to support the implementation of the national security strategy. (...)” (EUA., 1986).

Nessa acepção, Poty (2021) ressalta que, nas últimas décadas, as ESNs têm evidenciado certa congruência nos princípios norteadores da grande estratégia norte-americana. Entretanto, as táticas assumidas por presidências democratas e republicanas revelaram-se distintas, com tendência a posicionamentos multilaterais por democratas e unilaterais por republicanos (POTY, 2021). Sob esse prisma, a política externa de Trump representou um ponto de inflexão, tendo em vista a postura unilateral assumida frente à Ordem Internacional, bem como o despreço pelos tradicionais princípios democráticos norte-americanos.

Por conseguinte, em meio as complexas conjunturas interna e externa, a ESN Biden-Harris posiciona-se em defesa da liderança dos EUA na ordem internacional, destacando a importância dos países aliados, assim como reforçando o compromisso em resguardar os interesses dos cidadãos estadunidenses contra aqueles países que não reconhecem a visão de mundo livre, aberto, próspero e seguro compartilhada pelos EUA e seus aliados (EUA., 2022).

Ante tais considerações, nota-se a concepção hegemônica dos EUA, ao reivindicarem a liderança da coalisão de países ‘livres’, ainda que tais valores e princípios representem visões compartilhadas. Além disso, revigoram o ideário de excepcionalidade estadunidense ao afirmar que: “não há nação melhor posicionada para liderar com força e propósito do que os Estados Unidos da América”⁸ (EUA., 2022, p. 2, tradução nossa).

Segundo Dhingra e Kataria (2022), a noção de liderança dos EUA representaria, na verdade, um eufemismo para um projeto de hegemonia norte-americana, o qual se basearia em seus atributos morais e valores excepcionais, como evidente nos trechos:

Nossas inerentes forças nacionais — a engenhosidade, criatividade, resiliência e determinação do povo americano; nossos valores, diversidade e instituições democráticas; nossa liderança tecnológica e dinamismo econômico; e nossos corpos diplomáticos, profissionais de desenvolvimento, comunidade de inteligência e nossos militares — permanecem inigualáveis⁹ (EUA., 2022, p. 7, tradução nossa).

Em todo o nosso trabalho de desenvolvimento, continuaremos a empregar as melhores práticas que distinguem os Estados Unidos e nossos parceiros de nossos concorrentes: transparência e responsabilidade; altos padrões ambientais, sociais, trabalhistas e de inclusão; respeito pelos direitos humanos...¹⁰ (EUA., 2022, p. 20, tradução nossa).

8 “there is no nation better positioned to lead with strength and purpose than the United States of America.” (EUA., 2022, p. 2).

9 “Our inherent national strengths—the ingenuity, creativity, resilience, and determination of the American people; our values, diversity, and democratic institutions; our technological leadership and economic dynamism; and our diplomatic corps, development professionals, intelligence community, and our military—remain unparalleled” (EUA., 2022, p. 7).

10 “Across our development work, we will continue to employ best practices that distinguish the United States and our partners from our competitors: transparency and accountability; high environmental, social, labor, and inclusion standards; respect for human rights...” (EUA., 2022, p. 20).

Embora alguns desses predicados revelem consistências factuais, os EUA apresentam conflitos e contradições internas, os quais são deliberadamente ignorados na construção do ideário excepcionalista. A corrente polarização social e política vivenciada no país — marcada emblematicamente pela invasão do Capitólio — expressa o paradoxo em reivindicar-se como um modelo democrático mediante ao cenário de crise atual.

A despeito dessas contradições, as referências à democracia aparecem reiteradamente na ESN Biden-Harris, sendo 37 menções ao termo ‘*Democracy*’ (democracia), 44 citações a ‘*Democratic*’ (democrático/a) e 16 referências a ‘*Democracies*’ (democracias) (EUA., 2022). A título de comparação, as ESNs publicadas nos últimos cinco mandatos presidenciais revelam um declínio progressivo nas menções à democracia ao longo dos anos, alcançando o menor patamar na ESN Trump-Pence, a qual apresentava somente seis menções ao termo ‘*Democracy*’, 19 à palavra ‘*Democratic*’ e quatro alusões a ‘*Democracies*’ (EUA, 2017) — Figura 1.

À vista disso, nota-se a reapropriação da retórica democrática como recurso de projeção de poder e influência dos EUA, como pode ser verificado no excerto: “Nossa democracia está no cerne de quem somos, e o experimento democrático da América tem sido uma fonte de inspiração para pessoas ao redor do mundo”¹¹ (EUA., 2022, p. 16, tradução nossa).

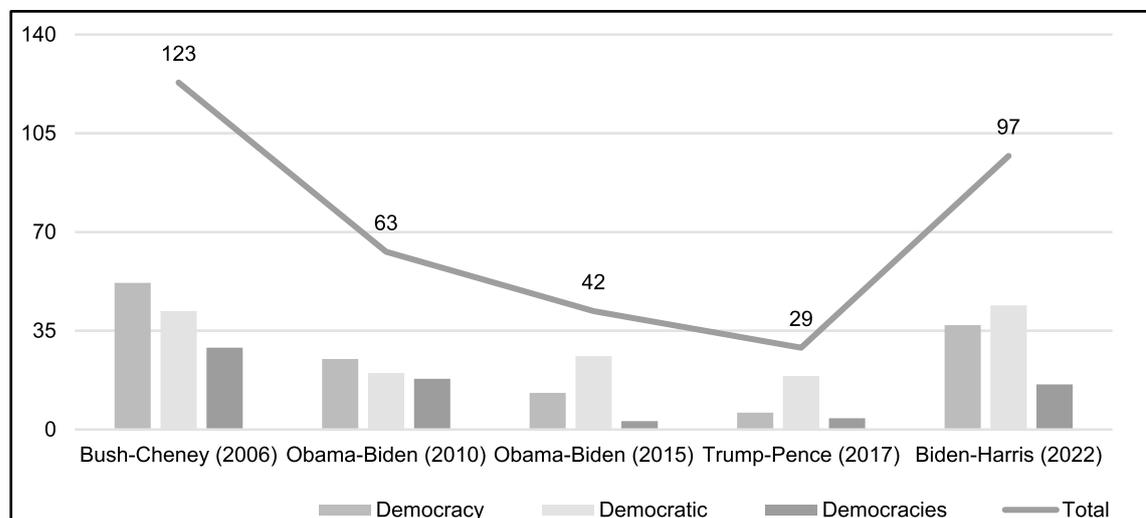
A assimilação da ‘Democracia Americana’ como recurso geopolítico estratégico dos EUA não representa um fenômeno recente. Desde o término da Segunda Guerra Mundial, a retórica democrática tem sido assumida como um dos pilares da política externa norte-americana, seja em contraposição ao modelo político soviético durante a Guerra Fria ou, após o colapso da URSS, adquirindo papel central nos interesses de segurança nacional dos EUA (HIGGOTT, 2021; LAYNE, 1994). Por essa compreensão, Mitchell (2016) ressalta:

(..) o exame da promoção da democracia fornece uma poderosa compreensão acerca da construção do poder americano no final do século XX e início do século XXI (...) A promoção da democracia sempre foi uma expressão do poder americano. Embora às vezes tenha sido uma expressão positiva e benigna desse poder, a promoção da democracia não pode ser dissociada dessa dinâmica de poder¹² (MITCHELL, 2016, p. 171, tradução nossa).

11 “Our democracy is at the core of who we are, and America’s democratic experiment has long been a source of inspiration for people around the world” (EUA., 2022, p. 16).

12 “(...) the examination of democracy promotion provides powerful insight into the construction of American power in the late twentieth and early twenty-first centuries (...) Democracy promotion has always been an expression of American power. Although it has at times been a positive and benign expression of that power, democracy promotion cannot be disaggregated from this power dynamic.” (MITCHELL, 2016, p. 171).

Figura 1 – Menções à democracia nas Estratégias de Segurança Nacional dos Estados Unidos da América, no período de 2006 a 2022.



Fonte: Adaptado de Ferreira (2023), considerando a análise das Estratégias de Segurança Nacional: Biden-Harris (2022), Trump-Pence (2017), Obama-Biden (2015), Obama-Biden (2010) e Bush-Cheney (2006).

Nesse sentido, a expansão da democracia ao redor do mundo passou a ser compreendida como um recurso estratégico para assegurar a paz e a prosperidade norte-americanas, respaldando-se nas concepções da ‘Teoria da Paz Democrática’ (LAYNE, 1994), sobretudo na ideia de ‘zona de paz’ proposta por Michael Doyle (1983):

Embora Estados liberais tenham se envolvido em numerosas guerras com Estados não liberais, Estados liberais constitucionalmente seguros ainda não se envolveram em guerra uns com os outros (...) existe uma predisposição significativa contra a guerra entre Estados liberais. De fato, ameaças de guerra também têm sido consideradas como ilegítimas. Uma zona liberal de paz, uma união pacífica, tem sido mantida e expandida, apesar de numerosos conflitos particulares de interesse econômico e estratégico¹³ (DOYLE, 1983, p. 213 e 215, tradução nossa).

13 “Even though liberal states have become involved in numerous wars with non-liberal states, constitutionally secure liberal states have yet to engage in war with one another (...) there exists a significant predisposition against warfare between liberal states. Indeed, threats of war also have been regarded as illegitimate. A liberal zone of peace, a pacific union, has been maintained and has expanded despite numerous particular conflicts of economic and strategic interest.” (DOYLE, 1983, p. 213 e 215).

A democracia mostrou-se um importante elemento aglutinador de países aliados, representando assim menos um componente moral intrínseco que um recurso geopolítico estratégico. A associação entre a defesa de valores democráticos e a disputa com potências rivais pode ser observada no trecho:

O desafio estratégico mais premente enfrentado por nossa visão parte de potências que sobrepõem governança autoritária com uma política externa revisionista. É o seu comportamento que representa um desafio para a paz e a estabilidade internacionais – especialmente travando ou se preparando para guerras de agressão, minando ativamente os processos políticos democráticos de outros países, alavancando a tecnologia e as cadeias de suprimentos para coerção e repressão e exportando um modelo iliberal de comércio internacional pedido. Muitas não-democracias se juntam às democracias do mundo ao renunciar a esses comportamentos. Infelizmente, a Rússia e a República Popular da China não¹⁴ (EUA., 2022, p. 8, tradução nossa).

A partir desse excerto, depreende-se que, embora sejam condenáveis as agressões territoriais a outros países, a supressão de regimes democráticos e a coerção e repressão social, algumas das alegações contra os países citados demonstram motivações subjacentes, para além do discurso moral. A título de explanação, ao afirmar que outros países ‘não-democráticos’ assentem com os princípios norte-americanos, a ESN denota maior importância ao seguimento dos dogmas estabelecidos pelos EUA, que de fato com a propagação dos valores democráticos per se.

A respeito da República Popular da China, a ESN considera-a “o único concorrente com ambos a intenção de remodelar a ordem internacional e, cada vez mais, o poder econômico, diplomático, militar e tecnológico para fazer isso”¹⁵ (EUA., 2022, p. 23, tradução nossa). Assim, expressa-se a apreensão estadunidense com a concorrência com um adversário geopolítico, o qual ameaçaria reformar a Ordem Liberal Internacional, até então amplamente influenciada pelo projeto hegemônico dos EUA. Ainda em relação à potência asiática, vale ressaltar, que tanto a ESN Biden-Harris quanto a ESN Trump-Pence elucidam impressões semelhantes acerca dos riscos que a China representaria à visão hegemônica dos EUA.

14 “The most pressing strategic challenge facing our vision is from powers that layer authoritarian governance with a revisionist foreign policy. It is their behavior that poses a challenge to international peace and stability—especially waging or preparing for wars of aggression, actively undermining the democratic political processes of other countries, leveraging technology and supply chains for coercion and repression, and exporting an illiberal model of international order. Many non-democracies join the world’s democracies in forswearing these behaviors. Unfortunately, Russia and the People’s Republic of China (PRC) do not.” (EUA., 2022, p. 8).

15 “the only competitor with both the intent to reshape the international order and, increasingly, the economic, diplomatic, military, and technological power to do it.” (EUA., 2022, p. 23).

A hegemonia norte-americana no sistema internacional — tanto no contexto pós-Segunda Guerra quanto no pós-Guerra Fria — tem suscitado diversas discussões e perspectivas teóricas acerca do grau de preponderância dos EUA. Apesar das divergências, mostra-se consensual que os princípios e valores estadunidenses, sustentados pela autopercepção excepcionalista e democrática, influenciaram substancialmente a ordem internacional (DHINGRA; KATARIA, 2022; MITCHELL, 2016; SASSOON, 2021).

Por conseguinte, Kiely (2005) afirma que não houve um consenso global acerca de normas e valores internacionais, em vista que atendiam, majoritariamente, aos interesses de uma potência hegemônica (KIELY, 2005). Tal leitura pode ser depreendida na própria ESN:

Desde 1945, os Estados Unidos têm liderado a criação de instituições, normas e padrões para governar o comércio internacional e o investimento, a política econômica e a tecnologia. Esses mecanismos promoveram os objetivos econômicos e geopolíticos da América e beneficiaram as pessoas em todo o mundo ao moldar como os governos e as economias interagiam — e o faziam de maneira alinhada aos interesses e valores dos Estados Unidos¹⁶ (EUA., 2022, p. 32, tradução nossa).

Higgott (2021) reconhece a relevância do papel dos valores e da moralidade nas relações internacionais, todavia, sublinha que tais princípios figuram, reiteradamente, mais como recursos teórico-retóricos do que se convertem em ações políticas concretas. Assim, a dissonância entre teoria e prática decorreria, em parte, das complexas relações entre valores, normas e comportamentos sociais, os quais refletem as características culturais de cada país.

Por outra abordagem, Bordachev (2022) ressalta que as regras e normas internacionais evidenciam o equilíbrio e a distribuição de poder que as forjaram, ao passo que concomitantemente afetam a capacidade de projeção de poder dos Estados-nação. Dessa forma, países que pautam o conjunto de valores e princípios internacionais têm o poder de influência e persuasão sobre os demais atores, visão presente no trecho:

... aliados e parceiros democráticos também são essenciais para apoiar a democracia e os direitos humanos ao redor do mundo. Ações para fortalecer a democracia e defender os direitos humanos são críticas para os Estados Unidos não apenas porque isso é consistente com nossos valores, mas também porque o respeito à democracia

16 “Since 1945, the United States has led the creation of institutions, norms, and standards to govern international trade and investment, economic policy, and technology. These mechanisms advanced America’s economic and geopolitical aims and benefited people around the world by shaping how governments and economies interacted—and did so in ways that aligned with U.S interests and values”. (EUA., 2022, p. 32).

e o apoio aos direitos humanos promovem paz, segurança e prosperidade globais¹⁷ (EUA., 2022, p. 17, tradução nossa).

Sob outro prisma, a emergência dos direitos humanos na agenda internacional, mesmo que sob vieses geopolíticos de grandes potências, contribuiu com importantes lutas e movimentos globais, como as independências de países da África e da Ásia através da noção de autodeterminação dos Estados-nação soberanos (KIELY, 2005).

À vista disso, cabe destacar que as lutas e conquistas de povos ao redor do mundo por princípios como autonomia, emancipação, liberdade de expressão, sufrágio universal, isonomia e demais direitos essenciais à vida e dignidade humanas não devem ser, de forma alguma, desmerecidos, relativizados ou desprezados a pretexto de eventuais interesses ou influências que favoreceram sua ascensão e garantia. Ao contrário, deve-se assegurar e refletir acerca da efetividade prática desses valores, para que não sejam apenas instrumentalizados retoricamente por propósitos geoestratégicos.

A título de exemplificação, a intervenção militar realizada pelos EUA no Iraque em 2003, a despeito das motivações estratégicas e econômicas implícitas dos interventores, respaldou-se na retórica da ação humanitária com objetivo de derrubar um regime ditatorial, que confabulava a produção de armas de destruição em massa. Todavia, a fabricação de tais armas nunca pôde ser comprovada e, após a intervenção, as condições políticas, econômicas e sociais do país encontravam-se mais complexas e precárias que anteriormente (SASSOON, 2021).

A partir de outro enfoque, vale destacar que as práticas de autoritarismo, supressão de liberdades civis e violação de direitos humanos, assim como as ofensivas e violações as soberanias territoriais não devem servir como recurso para a oposição, contestação e tampouco limitação do poder de persuasão das retóricas hegemônicas. Tendo em vista que tais argumentos podem subsidiar práticas de opressão e agressão a populações sob regimes autoritários, fortalecendo ações tirânicas e repressivas, ao passo que não reduzem as influências hegemônicas, podendo inclusive ampliá-las, como observado no excerto:

A grande maioria dos países deseja uma ordem estável e aberta baseada em regras que respeite sua soberania e integridade territorial, que propicie um meio justo de intercâmbio econômico com outros e que promova a prosperidade compartilhada e

17 “(...) democratic allies and partners are also essential to supporting democracy and human rights around the world. Actions to bolster democracy and defend human rights are critical to the United States not only because doing so is consistent with our values, but also because respect for democracy and support for human rights promotes global peace, security, and prosperity.” (EUA., 2022, p. 17).

permita a cooperação em desafios compartilhados. Eles desaprovam fortemente a agressão, coerção e interferência externa. Eles não têm interesse em derrubar regras e normas de longa data para tornar o mundo seguro para agressão e repressão¹⁸ (EUA., 2022, p. 18, tradução nossa).

Acerca da conjuntura pós-Guerra Fria, o colapso da URSS se revelou um cenário propício à liderança mundial norte-americana. Embora não desfrutando de domínio pleno, os EUA exerceram influência proeminente sobre os âmbitos político, militar, diplomático, econômico e cultural, configurando o denominado ‘mundo unipolar’ (DHINGRA; KATARIA, 2022; MINGST; ARREGUÍN-TOFT, 2014).

Todavia, nas primeiras décadas do século XXI, a ascensão da China e a reascendência da Rússia como potências rivais, juntamente às guerras dos EUA e seus aliados contra o Afeganistão (2001) e o Iraque (2003) — denominadas ‘guerras ao terror’, compreendidas como uma reação após os ataques de 11 de setembro de 2001 — traçaram um novo arranjo geopolítico global, demandando assim a reformulação das estratégias norte-americanas.

Por um lado, o crescimento econômico pujante da China e a disputa comercial sino-americana, bem como as recentes incursões militares da Rússia sobre a Criméia (2014) e a Ucrânia (2022) passaram a ameaçar os interesses hegemônicos estadunidenses, assim como a limitar sua esfera de influência e persuasão política e diplomática. Por outro lado, as ‘guerras ao terror’ no Oriente Médio respaldaram-se nos discursos de defesa da liberdade e democracia, ainda que não tenham logrado êxito em seus alegados propósitos (DHINGRA; KATARIA, 2022; MINGST; ARREGUÍN-TOFT, 2014; PARSI, 2021).

Além disso, frente à abertura russa e chinesa ao sistema capitalista e o esvaziamento do antagonismo ‘capitalismo x socialismo’, assim como a vigência de regimes autoritários tanto nos países-alvo da ‘Guerra ao terror’ (Iraque e Afeganistão) quanto em Rússia e China, a antiga insígnia ‘anticomunista’ dos EUA perde importância na mobilização de aliados, reacendendo assim a retórica democrática na perspectiva estadunidense.

Se antes os EUA opunham-se aos países e ideologias comunistas / socialistas — dispostos inclusive a apoiar regimes ditatoriais e autoritários a pretexto do combate ao comunismo, como ocorrido na América Latina nas décadas de 1960-1970 — no mundo pós-Guerra Fria, a

18 “The vast majority of countries want a stable and open rules-based order that respects their sovereignty and territorial integrity, provides a fair means of economic exchange with others and promotes shared prosperity, and enables cooperation on shared challenges. They strongly disapprove of aggression, coercion, and external interference. They have no interest in overturning longstanding rules and norms to make the world safe for aggression and repression.” (EUA., 2022, p. 18).

defesa da liberdade e da democracia tornaram-se os motes a subsidiar as visões estratégicas estadunidenses, bem como a engajar e agregar aliados, como pode ser notado nos excertos da ESN:

A gama de nações que apoia nossa visão de um mundo livre, aberto, próspero e seguro é ampla e poderosa. Inclui nossos aliados democráticos na Europa e no Indo-Pacífico, bem como os importantes parceiros democráticos em todo o mundo que compartilham muito de nossa visão para a ordem regional e internacional ...¹⁹ (EUA., 2022, p. 8, tradução nossa).

“A rede incomparável de aliados e parceiros dos Estados Unidos protege e promove nossos interesses em todo o mundo - e é invejada por nossos adversários. Com base nessa rede, reuniremos as coalizões mais fortes possíveis para promover e defender um mundo livre, aberto, próspero e seguro. Essas coalizões incluirão todas as nações que compartilham esses objetivos. No centro dessa coalizão, para garantir que ela seja o mais transformadora possível, estão as nações democráticas que compartilham nossos interesses e valores.”²⁰ (EUA., 2022, p. 16, tradução nossa).

Nesse sentido, a conjuntura geopolítica atual traça uma nova dicotomia entre as grandes potências mundiais — ‘democracias x autocracias’ — delineando um contexto de conflitos de interesses e disputa por poder, como ressaltado na ESN: “Democracias e autocracias estão engajadas em uma disputa para mostrar qual sistema de governança pode oferecer melhores resultados ao seu povo e ao mundo”²¹ (EUA., 2022, p. 7, tradução nossa).

Ademais, a ESN Biden-Harris aponta os regimes autoritários como um risco à ordem global, na medida em que buscariam subverter e minar as democracias e polarizar as sociedades, por meio da disseminação de informações falsas ou deturpadas (EUA., 2022). A partir dessa compreensão, o documento reforça a necessidade da articulação entre “governos, sociedade civil, mídia independente e o setor privado para prevenir que informações confiáveis sejam excluídas, promovendo campanhas de desinformação e fortalecendo a integridade do ambiente de mídia - um alicerce de democracias prósperas”²² (EUA., 2022, p. 18, tradução nossa).

19 “The range of nations that supports our vision of a free, open, prosperous, and secure world is broad and powerful. It includes our democratic allies in Europe and the Indo-Pacific as well as key democratic partners around the world that share much of our vision for regional and international order...” (EUA., 2022, p. 8).

20 The United States’ unrivaled network of allies and partners protects and advances our interests around the world — and is the envy of our adversaries. Building on this network, we will assemble the strongest possible coalitions to advance and defend a world that is free, open, prosperous, and secure. These coalitions will include all nations that share these objectives. At the heart of this coalition, to ensure it is as transformative as possible, are democratic nations who share our interests and values” (EUA., 2022, p. 16).

21 “Democracies and autocracies are engaged in a contest to show which system of governance can best deliver for their people and the world.” (EUA., 2022, p. 7).

22 “governments, civil society, independent media, and the private sector to prevent credible information from being crowded out, exposing disinformation campaigns, and strengthening the integrity of the media environment - a bedrock of thriving democracies. (EUA., 2022, p. 18).

À vista dessas considerações, mesmo atribuindo os conflitos domésticos a agentes rivais externos, a ESN reconhece as adversidades e os desafios da ‘Democracia Americana’ sob o governo Biden-Harris.

OS DESAFIOS DA ‘DEMOCRACIA AMERICANA’: AS INTERPRETAÇÕES E PROPOSTAS DA ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA NACIONAL BIDEN-HARRIS

As democracias contemporâneas têm vivenciado um cenário de adversidades nos últimos anos, deparando-se com fenômenos de descontentamento social com os sistemas político-partidários e de falta de representatividade perante as instituições democráticas. Segundo levantamento do Centro para o Futuro da Democracia da Universidade de Cambridge, desde 2005 o mundo tem passado por um período de ‘recessão democrática’, em que instituições democráticas tiveram que enfrentar profundos reveses, de golpes militares a crises de instabilidade política (FOA et al., 2020).

Ante às adversidades, governos democráticos têm demonstrado dificuldade em lidar com questões de responsabilidade pública e governança econômica, assim como dilemas transnacionais emergentes, incluindo as migrações e mudanças climáticas. Diante disso, tais governos e líderes passaram a ser considerados por suas populações como incapazes de promover soluções políticas eficazes para os problemas sociais, o que favoreceu a emergência de grupos políticos populistas que tendem a demonstrar desprezo pelas normas democráticas liberais (FOA et al., 2020), como observado na ascensão do fenômeno do trumpismo nos EUA.

Nessa perspectiva, a ESN Biden-Harris reconhece e descreve os obstáculos e conflitos internos dos EUA: “Nós enfrentamos uma ameaça crescente e significativa dentro dos Estados Unidos de uma gama de extremistas violentos domésticos, incluindo aqueles motivados por preconceito racial ou étnico, assim como por sentimento antigoverno ou antiautoridade.”²³ (EUA., 2022, p. 31, tradução nossa).

23 “We face an increased and significant threat within the United States from a range of domestic violent extremists, including those motivated by racial or ethnic prejudice, as well as antigovernment or anti-authority sentiment.” (EUA., 2022, p. 31).

De acordo com Parsi (2021), os atuais regimes democráticos se confrontam com uma dupla crise: a ascensão de movimentos neopopulistas no âmbito doméstico paralelamente à incapacidade de coordenação e cooperação entre si na esfera internacional. Por conseguinte, a necessidade de coesão e engajamento entre governos democráticos mostrar-se-ia essencial tanto para a resolução de adversidades e conflitos internos como para o enfrentamento de ameaças transnacionais, como a emergência de movimentos de extrema-direita, tendo em vista as dimensões compartilhadas entre as dinâmicas domésticas e internacionais desses fenômenos.

Contudo, a aglutinação de atores internacionais em prol de um propósito comum também pode ser utilizada como recurso geoestratégico por potências hegemônicas, as quais anseiem a liderança desses movimentos internacionais, como pode ser notado nas perspectivas expressas na ESN: “Nossas instituições de segurança nacional e força de trabalho sustentam a liderança global dos Estados Unidos e a segurança, prosperidade e liberdade do povo americano”²⁴ (EUA., 2022, p. 46, tradução nossa).

Portanto, a compreensão da retórica democrática estadunidense deve ser analisada criticamente e factualmente, para além de preceitos morais e éticos humanos, considerando os propósitos estratégicos explícitos e implícitos corporificados em sua concepção, o que pôde ser vislumbrado nesse ensaio a partir da análise da Estratégia de Segurança Nacional Biden-Harris, à luz dos aspectos históricos e filosóficos entremeiam a ‘Democracia Americana’.

24 “Our national security institutions and workforce underpin America’s global leadership and the security, prosperity, and freedoms of the American people.” (EUA., 2022, p. 46).

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Democracia. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 11aed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. v. 1, p. 319–329.

BORDACHEV, Timofei. *Europe, Russia and The Liberal World Order*. 1aed. Londres: Routledge Press, 2022.

BRASIL. Ministério Das Relações Exteriores. Fundação Alexandre De Gusmão. Topônimos e gentílicos. [S. l.], 2020. Disponível em: http://funag.gov.br/manual/index.php?title=Top%C3%B4nimos_e_gent%C3%ADlicos. Acesso em: 20 maio 2023.

COLLEY, Linda. *A letra da lei: guerras, constituições e a formação do mundo moderno*. 1aed. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2021.

CRICK, Bernard. *Democracy: A Very Short Introduction*. 1aed. Nova York: Oxford University Press, 2002.

DHINGRA, Ishwar C.; KATARIA, Sanjay. *End of 'The End of Cold War'*. 1aed. Londres: Routledge Press, 2022.

DOYLE, Michael W. Kant, Liberal Legacies, and Foreign Affairs. *Philosophy & Public Affairs*, v. 12, n. 3, p. 205–235, 1983.

EATWELL, Roger; GOODWIN, Matthew. *National Populism: The Revolt Against Liberal Democracy*. Gretna: Pelican Publishing Company, 2020.

ELLIOTT, Brian. *The roots of populism: neoliberalism and working-class lives*. 1aed. Manchester: Manchester University Press, 2021.

EUA., Estados Unidos da América. *Goldwater-Nichols Department of Defense Reorganization Act of 1986. 99th Congress: p. 1–88, 1986*. Disponível em: https://history.defense.gov/Portals/70/Documents/dod_reforms/Goldwater-NicholsDoDReordAct1986.pdf. Acesso em: 28 maio 2023.

EUA., Estados Unidos da América. *Office of the Secretary of Defence. Historical Office. National Security Strategy*. [S. l.], 2023 Disponível em: <https://history.defense.gov/Historical-Sources/National-Security-Strategy/> . Acesso em: 6 de outubro de 2023.

EUA, Estados Unidos da América -. *Informativo: Estratégia de Segurança Nacional do Governo Biden-Harris*. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.state.gov/translations/portuguese/informativo-estrategia-de-seguranca-nacional-do-governo-biden-harris/> Acesso em: 2 jan. 2022.

EUA., Estados Unidos da América. *National Security Strategy*. Estados Unidos da América: 2022. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/wp-content/uploads/2022/10/Biden-Harris-Administrations-National-Security-Strategy-10.2022.pdf> Acesso em: 2 jan.2022.

EUA, Estados Unidos da América. *National Security Strategy of the United States of America*. Estados Unidos da América: 2017. Disponível em: <https://trumpwhitehouse.archives.gov/wp-content/uploads/2017/12/NSS-Final-12-18-2017-0905.pdf> Acesso em: 28 maio 2023.

FERREIRA, Iago Gonçalves. A Estratégia de Segurança Nacional Biden-Harris: entre a crise política e a retórica democrática. *In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS*, 9., 2023. Belo Horizonte. Anais. Belo Horizonte. 2023.

FOA, R.S. *et al. Global Satisfaction with Democracy 2020*. Cambridge: [s. n.], 2020.

FUKUYAMA, Francis. American Exceptionalism and International Legitimacy. *In: FUKUYAMA, Francis. America at the Crossroads: Democracy, Power, and the Neoconservative Legacy*. 1aed. Londres: Yale University Press, 2006.

FUKUYAMA, Francis. What Is Classical Liberalism ?. *In: FUKUYAMA, Francis. Liberalism and Its Discontents*. 1aed. Nova York: Farrar, Straus and Giroux Press, 2022. p. 192.

GRAHAM, Matthew H.; SVOLIK, Milan W. Democracy in America? Partisanship, Polarization, and the Robustness of Support for Democracy in the United States. *American Political Science Review*, v. 114, n. 2, p. 392–409, 2020.

HIGGOTT, Richard. *States, Civilisations and the Reset of World Order*. 1aed. Londres: Routledge, 2021. E-book. Disponível em: <https://www.ptonline.com/articles/how-to-get-better-mfi-results>.



IKENBERRY, G. John. The end of liberal international order?. *International Affairs*, v. 94, n. 1, p. 7–23, 2018.

IZECKSOHN, Vitor. Estados Unidos: uma História. 1aed. São Paulo: Editora Contexto, 2021.

KARNAL, Leandro et al. *História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI*. 3aed. São Paulo: Editora Contexto, 2021.

KIELY, Ray. Globalisation, Culture and Rights: Liberal Internationalism, Imperialism and Universalism. In: KIELY, Ray. *Empire in the Age of Globalisation: US Hegemony and Neoliberal Disorder*. 1aed. Londres: Pluto Press, 2005. p. 120–153.

LAYNE, Christopher. Kant or Cant: The Myth of the Democratic Peace. *International Security*, v. 19, n. 2, p. 5, 1994.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. 1aed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2018.

LIEBERMAN, Robert C. et al. The Trump Presidency and American Democracy: A Historical and Comparative Analysis. *Perspectives on Politics*, v. 17, n. 02, p. 470–479, 2019.

MEARSHEIMER, John J. Bound to Fail: The Rise and Fall of the Liberal International Order. *International Security*, v. 43, n. 4, p. 7–50, 2019.

MINGST, Karen A.; ARREGUÍN-TOFT, Ivan M. *Princípios de Relações Internacionais*. 6aed. São Paulo: Gen Atlas Editora, 2014.

MITCHELL, Lincoln A. Democracy promotion and American power. In: MITCHELL, Lincoln A. *The Democracy Promotion Paradox*. 1aed. [S. l.]: Brookings Institution Press, 2016.

MUDDE, Cas. Introduction to the populist radical right. In: MUDDE, Cas. *The Populist Radical Right: A Reader*. 1aed. Nova York: Routledge, 2017. p. 1–10.

NYE JR., Joseph S. *Do morals matter?: Presidents and Foreign Policy from FDR to Trump*. 1aed. Nova York: Oxford University Press, 2020.

PARSI, Vittorio Emanuele. *The Wrecking of the Liberal World Order*. 1aed. Milão: Palgrave Macmillan, 2021.



POTY, Italo Barreto. Ordem Liberal Internacional e Grande Estratégia Americana (1991-2017): mudanças e continuidades. *Conjuntura Austral*, v. 12, n. 57, p. 23–37, 2021.

SASSOON, Donald. *Morbid Symptoms: anatomy of a world in crisis*. 1aed. Londres: Verson Press, 2021.

SINGER, André; ARAÚJO, Cícero; BELINELLI, Leonardo. Estado e democracia. 1aed. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2021.

TOCQUEVILLE, Alexis De. *Democracy in America*. Chicago e Londres: The University of Chicago Press, 2000.

TRAVERSO, Enzo. *The New Faces of Fascism: populism and the far right*. 1aed. Londres: Verso Editora, 2019.